

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO DE Nº 292/18 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Decreta Feriado e da
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72 item VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando a vinda do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no dia 22 de março, ao Baixo do Irecê, localizado em boa parte deste município;

Considerando a vinda do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que será um grande marco em nosso município em nossa região;

Considerando que a inauguração desta obra será um grande valor econômico em nosso município gerando empregos e rendas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Feriado no dia 22 de Março em virtude da presença Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Sr. Michel Miguel Elias Temer Lulia em nosso município, no projeto Baixo de Irecê.

Parágrafo Primeiro - Fica para cada Secretaria Municipal de Saúde determinar os serviços essenciais para serem executados sem prejuízos aos nossos munícipes.

Paragrafo Segundo – Fica a Secretaria de Finanças setor de Licitação em funcionamento para ser executados os serviços normalmente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itaguaçu da Bahia(Ba) 20 de Março de 2018.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.